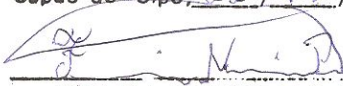




**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº004/2005**

Protocolo N.º 127  
Livro: 001/2001  
Folha: 06  
Capão do Cipó, 22, 11, 05  
  
CÂMARA DE VEREADORES

**“QUE APROVA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXERCÍCIO 2003, DOS  
ADMINISTRADORES DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
CAPÃO DO CIPÓ”.**

**LUIS CARLOS MIDON RIBEIRO**, Presidente da  
Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhes  
são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

**FAZ SABER**

que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu promulgo  
o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:



**Artigo 1º** - Aprova as Contas do Exercício 2003 dos Administradores de Capão do Cipó, Senhores Serafim Garcia Rosado (Prefeito) e Neuso Pereira Batista (Vice-Prefeito).

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

  
**LUIZ CARLOS MIDON RIBEIRO**  
Presidente